



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14589 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) PAULO ALVES;

II – Membros:

a) MICHELE MICHELS;

b) MARIA CAROLINA DE CARVALHO; e

c) LARISSA NOGUEIRA DA SILVA.

Art. 2º As funções desenvolvidas pelos integrantes da presente comissão, não enseja qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de setembro de 2009.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 14217, de 16 de abril de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de setembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações